



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Memorando nº 001/2023/GAB/PMSS

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ref.: Pagamentos de Vantagens

Ciente!
Recebido em 03/04/2023
às 17:43 Hs.

[Assinatura]
WAGNER NATAL DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Município de Serra do Salitre/MG

O Prefeito de Serra do Salitre, PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO, vem por meio deste ofício, **determinar e autorizar** que os pagamentos dos anuênios, anteriormente congelados pela Lei Complementar nº 173, de 2020, voltem a ser computados a partir da **Folha de Pagamento do mês de abril/2023.**

No que tange à contagem de tempo de serviço para efeitos de aquisição de Férias-Prêmio, interrompida naquele período de congelamento, o mesmo passa ser considerado, conforme legislação vigente à época.

Este ofício é embasado e possui fundamento no Parecer recente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE/MG, exarado no processo nº 1114737.

Serra do Salitre-MG, 03 de abril de 2023.

[Assinatura]
PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
PREFEITO DE SERRA DO SALITRE

Em 03/04/2023

Ào Setor de Recursos Humanos,

Para providenciar o cumprimento da determinação acima.

[Assinatura]
WAGNER NATAL DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Município de Serra do Salitre/MG